



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.140

Alcinópolis, quarta-feira, 08 de julho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 28 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Ata de Registro de Preços nº 01/2026.....	03
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2026.....	10
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 07/2026.....	10
Extrato do Contrato.....	10
Extrato do Contrato nº 050/2026.....	10
Extrato do Contrato nº 051/2026.....	14
Extrato do Contrato nº 052/2026.....	15
Extrato do Contrato nº 053/2026.....	16
Extrato do Contrato nº 054/2026.....	18
Extrato do Contrato nº 055/2026.....	19
Extrato do Contrato nº 056/2026.....	22
Extrato do Contrato nº 057/2026.....	23
Extrato do Contrato nº 058/2026.....	25
Extrato do Contrato nº 060/2026.....	26
Extrato do Termo Aditivo.....	27
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 01/2025.....	27
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 207/2022.....	28

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, na cidade de Alcinópolis, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.226.651/0001-04, neste ato representado pelo **Senhor Prefeito Weliton da Silva Guimarães**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na **forma Presencial nº 005/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, processo administrativo n.º 042/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

a) A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pão tipo francês para atendimento ao Projeto Café da Manhã, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 025./2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a) O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo A.

a. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo B a esta Ata.

b. A presente ata de registro de preços poderá ser usada por todos outros órgãos não previstos na presente licitação, desde que autorizados pela Secretaria Municipal.

A(s) Empresas registradas:

EMPRESA REGISTRADA: PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA
REPRESENTADO PELO SR.: MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA
CNPJ Nº: 21.346.023/0001-22
ENDEREÇO: RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, 488, CENTRO, ALCINÓPOLIS/MS
CEP: 79530-000
TELEFONE/FAX: (67) 98433-9914
VALOR: R\$ 117.342,00 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado da data de sua confecção e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.8. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.10, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 5.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no §2º artigo 25, do Decreto Municipal nº 009/2024; ou

8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10. Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26 e 27, Decreto Municipal nº 009/2024.

9. LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

9.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade do **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS**, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento/Requisição**, devendo a empresa entregar exatamente as quantidades solicitadas em cada pedido.

As entregas ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Parcela/Fornecimento	Composição da parcela	Prazo de entrega
Segunda- Feira 29 kg	De acordo com a necessidade da demanda do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS, para atender o programa Café da Manhã.	Semanal
Quarta – Feira 30 kg	De acordo com a necessidade da demanda do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS, para atender o programa Café da Manhã.	Semanal
Sexta – Feira 34 kg	De acordo com a necessidade da demanda do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS, para atender o programa Café da Manhã.	Semanal
Centro de Referência em Assistência Social- CRAS, Localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 841 Centro, as 05:30 da manhã.		

9.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

A entrega do pão será feita 3 dias da semana (segunda, quarta e sexta) no Centro de Referência em Assistência Social- CRAS, Localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 841 Centro, as 05:30 da manhã.

Telefone para Contato: (67) 98454-4723

NOME DO RESPONSÁVEL. Edneuz Furtado dos Santos

Observação: Não há.

9.4. Por se tratar de produto perecível e de consumo imediato, o pão francês deverá ser entregue fresco, produzido no mesmo dia da entrega, em condições adequadas de higiene, qualidade e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

9.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. DO PAGAMENTO

Prazo de Pagamento

10.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.

10.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

10.6. A escolha por um dos critérios utilizado para fins de cumprimento do item 7.5, deverá representar o interesse público envolvido.

Forma de pagamento

10.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Fornecer todas as informações, documentos e autorizações necessárias para a execução adequada do objeto do contrato.

11.2. Garantir o acesso da Contratada aos locais e às condições necessárias para a realização dos serviços ou entrega dos bens contratados, conforme estipulado no contrato.

11.3. Nomear um gestor ou fiscal do contrato para acompanhar e supervisionar a execução, facilitando a comunicação entre as partes e a solução de eventuais problemas.

11.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.6. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

11.8. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.9. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

11.11. Adotar as medidas administrativas necessárias para resolver qualquer impedimento ou situação que comprometa a execução do contrato.

11.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.13. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis.

11.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.16. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pela Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.17. Responder por eventuais atrasos ou falhas que sejam de sua responsabilidade e que impactem diretamente na execução contratual, assegurando a resolução imediata de tais situações.

11.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Promover a entrega do objeto, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observados, especialmente, o endereço, dias e horários fixados neste documento e no Termo de Referência.

12.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

12.3. As especificações dos produtos a serem adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no presente documento.

12.4. Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Administração.

12.5. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado.

12.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, inclusive, taxas e tributos (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS), frete (custos e logística de transporte) entre outras, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

12.7. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

12.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.10. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da presente aquisição, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.12. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/ 2021;

12.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte da solicitação, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto.

12.16. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.17. Não permitir a contratação ou utilização de mão de obra de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para aqueles com idade superior a quatorze anos, bem como vedar a utilização de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

12.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

12.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

- 12.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 12.23. Garantir que o pão seja fresco, produzido no dia, com características adequadas (peso, textura, sabor e aparência).
- 12.24. Atender às normas sanitárias vigentes, especialmente da ANVISA.
- 12.25. Manter boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme exigido pela legislação sanitária.
- 12.26. Utilizar embalagens adequadas, limpas e seguras.
- 12.27. Realizar transporte em condições que preservem a integridade e qualidade do produto.
- 12.28. Substituir imediatamente qualquer produto que esteja fora das especificações ou impróprio para consumo, sem custo adicional.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 13.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 13.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 13.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 14.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Alcinópolis/MS, 06 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃE
PREFEITO MUNICIPAL

PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA
MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA
CNPJ: 21.346.023/0001-22

ANEXO A

FORNECEDOR: PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA - CNPJ: 21.346.023/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PÃO DE SAL FRANCES - Pão Tipo Francês. Peso: 50 gramas. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível	KG	5.300	R\$ 22,14	R\$ 117.342,00

ANEXO B

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Considerando o Procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 005/2026, destinado à formação da fase de Lances e Negociações, **nenhum fornecedor optou por manter sua proposta original** registrada na fase de Lances.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026****EDITAL Nº029/2026****PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: 2DE086E7B8243A0C457D9C5939D44EE9991BD67A**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/07/2026, às 08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição de Refeições e Marmitex para atender as demandas da Secretarias.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 07 de julho de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026****PROCESSO Nº 044/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 007/2026, em favor da empresa: **CWZ SOLUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **49.745.104/0001-14**, com o **item 01**, com valor total de **R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 07 de julho de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de assistência Social

Portaria 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026****Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026**

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	QTD	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
5	<p>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros). Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.</p> <p>Digital com display de LCD.</p> <p>Fácil manuseio.</p> <p>Design moderno.</p> <p>Bivolt automático – 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.</p> <p>6 Programas: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos / Secagem Extra.</p> <p>Desaeração e despressurização automática.</p> <p>Capacidade 21 litros.</p> <p>Teclado de controle na cor azul.</p> <p>Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado.</p> <p>Secagem ultra eficiente com porta fechada.</p> <p>Conta com 10 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.</p> <p>Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões.</p>	<p>MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED</p>	2	4.200,00	8.400,00
10	<p>Cadeira Odontológica completa Cadeira odontológica material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: PVC laminado sem costura, encosto: biarticulado, funcionamento: eletromecânico, motorreductor, isento de óleo, posições: no mínimo 3 (três) movimentos programados, componentes: caixa comando interna, pedal comando. Voltagem 110V / 220V a ser indicada no ato da contratação, especificando as respectivas quantidades para cada voltagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O equipamento e manual de operação (que demonstre as especificações técnicas mínimas exigidas nesse descritivo, escrito em português), manutenção, limpeza e conservação deverão acompanhar o</p>	<p>MARCA: PRIME WELT MODELO: Consultório odontológico Linha CX One CX-8000 T</p>	2	12.900,00	25.800,00
	<p>produto. Cadeira odontológica completa, contendo: cadeira, equipo, unidade de água com sugador, refletor e mochos, conforme demonstrado a seguir: Cadeira odontológica: Estrutura construída em aço maciço; Base com debrum antiderrapante, sem necessidade de fixação ao piso; com articulação central única entre assento e encosto, com capacidade de elevação para pacientes com até 200kg; pedal de comandos padrão joystick; cabeceira biarticulada, altura do assento entre 460mm e 810mm; sistema de acionamento de elevação eletromecânico por moto reductor via pedal</p>				

ergonômico multifuncional fixo ou móvel, de baixa voltagem e baixo ruído; encosto de cabeça removível, anatômico, com movimento longitudinal; e 02 apoios de braços (esquerdo e direito); pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião-dentista; vão entre encosto/assento de no máximo 5 centímetros; estofamento na cor verde. Cuspideira acionada por sensor visando o baixo consumo de água. Equipo odontológico: equipo com 03 (três) terminais tipo borden, sendo 01 (um) terminal para micro-motor e 02 (dois) terminais para alta rotação e (01) uma seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável; equipo odontológico pneumático acoplado à cadeira odontológica; comando em pedal com sistema progressivo de acionamento; corpo do equipo constituído de aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto; seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais; suporte das pontas construído em ABS de alto impacto; mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; pedal progressivo de acionamento das pontas; reservatório de água (p/ seringa tríplice e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática, com capacidade mínima de 500 ml. Com bandeja única em inox. Unidade de água com sugador: composta por 01 (uma) cuba em cerâmica de alta resistência, 01 (um) terminal sugador tipo venturi (para cânula descartável), 01 (um) terminal para bomba de vácuo e 01 (uma) unidade de seringa tríplice; unidade de água para uso odontológico com corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo; mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Apresentar filtro de

detritos para o sugador e ter braço articulado. Sistema de assepsia que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada, integrado aos condutos de água/ar. Refletor para uso odontológico: monofocal, com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade, acionamento através de pedal de comando localizado na cadeira odontológica ou no próprio refletor com acionamento digital (acionamento por sensor de aproximação) que otimize a biossegurança; deve permitir movimentos suaves; fabricado em material resistente, com giro de 620º; deve possuir de 01 (um) a 05 (cinco) LEDs ativos; ausência de fios externos aparentes; intensidade de 15.000 lux à aproximadamente 35.000 lux; puxadores bilaterais que possibilitem a colocação de barreiras isolantes; braço do refletor pneumático, fabricado em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados. Mocho odontológico: Cada

	cadeira odontológica deverá ser acompanhada de 02 (dois) mochos estofados, tipo concha – com sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral; encosto anatômico com ajuste de aproximação que proporcione maior conforto ao profissional; estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e antideformante; acabamento liso com cantos arredondados; altura regulável; capacidade para suportar carga de no mínimo de 110kg; cor verde; altura do assento em relação ao solo mínima de 390 mm e máxima de 540 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto, separada da cadeira. Pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia, de alto brilho, a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250° C, com tratamento de superfície, resistente à corrosão e materiais de limpeza. Deverá ser montado e instalado pelo fornecedor em local a ser indicado pelo Ministério da Saúde e ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia a contar da data da instalação, incluindo todas as questões que envolvam a assistência dos equipamentos.				
13	Compressor Odontológico 60 litros Reservatório em aço inox. Compacto, silencioso, isento de óleo, vapores e odores. Motor de 2HP e 2 cabeçotes. Alta potência com grande desempenho. Capacidade para 2 consultórios sem bomba de vácuo (até 3 sugadores simultâneos) ou 3 consultórios com bomba de vácuo. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtros na entrada de ar que impedem a aspiração de poeira pelo motor. 127V ou 220V – Monofásico. PMTA: 0,83 Mpa (8,3 bar) PTH: 1,10 Mpa (11 bar) Deslocamento de ar (vazão teórica) 320 l/min. (11,4 PCM) Potência/Consumo 2HP / 1,49 kW/hora Nível de ruído (1 metro de distância): 70 dB (A) Corrente nominal 127/220 V: 11,7 A / 6,8 A Velocidade de rotação do motor: 1.660 RPM Número de motores: 1 Número de polos do motor: 4 Número de cabeçotes (pistões): 2 Tensão (monofásica) / Frequência: 127 V ou 220 V ~ / 60Hz	MODELO: PRIME AIR 65 - 110V MARCA: DENTEMED	2	3.700,00	7.400,00
Total:					41.600,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”**

Prazo de Vigência:

26/06/2026 a 26/12/2026

Valor estimado:

R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

02**FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS****122****ADMINISTRAÇÃO GERAL****2076****MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS**

4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e BHDENTAL COMERCIAL LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA-ME**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	QTD	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
18	Fotopolimerizador de Resinas Sem Fio Modo Contínuo (potência de 1250 mw/cm ²): polimerização de 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Modo Ortho (potência de 2300mw/cm ²): colagem de bráquete em 9 segundos. Três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens. Modo High Ultra (potência de 3200 mw/cm ²): polimerização de 2 e 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Wireless: Sem fio. Alta potência: Luz azul-violeta gerada por LED de alta potência. Ponteira metálica: Maior resistência em eventuais quedas. Tecnologia Multiwave: Amplo espectro de comprimento de onda (385 à 515nm). Modos de uso: Contínuo, Ortho e High Ultra. Display digital: Melhor manuseio. Material do corpo: ABS injetado. Profundidade de polimerização: Até 6mm. Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos. Bip sonoro: Indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Tempo de uso com carga total: 180 minutos.	KONDENTECH - MOP LED5 v06	1	1.190,00	1.190,00
Total:					1.190,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: **26/06/2026 a 26/12/2026**
 Valor estimado: **R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).**
 Dotação Orçamentária:
02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.
 Data da assinatura: 26.06.2026.
 Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
 GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
 CONTRATADA: **DENTAL MARIA LTDA-EPP**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	QTD	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
12	Câmara Escura Odontológica	M - GOLD LINE FLASH LIGHT - F- VH EQUIPAMENTOS RDC 185	2	335,37	670,74
Total:					670,74

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;**
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: **26/06/2026 a 26/12/2026**
 Valor estimado: **R\$ 670,74 (seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).**
 Dotação Orçamentária:
02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.
 Data da assinatura: 26.06.2026.
 Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e DENTAL MARIA LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	QT D	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
1	Aparelho de Raio X – Odontológico Classificação do equipamento segundo a ANVISA: Classe III Proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B. Grau de segurança de aplicação na presença: Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso. Modo de operação: Operação contínua com carga intermitente T. ON: 1 segundo T. OFF: X 30 segundos Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado: IPX0 Gerador: Imeroso em óleo Colimador: Cilíndrico Tensão da ampola: 70 Kv Corrente da Ampola: 7mA Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 VA Potência em stand by: 15VA Nº de fases: Monofásico / Bifásico Tipo dos Fusíveis: Vidro 20 mm Flutuação admissível: +/-4% Ponto Focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. em relação anodo: 16º Filtração eq.: >2,61 mm Al eq. @70kVp Radiação de fuga: <0,2 mGy/h @70kV e 7,0 LED indica Cálculo de dose: Sim Modelo móvel (com rodízios)	ION PRO-X STANDARD	1	7.800,00	7.800,00
6	Biombo Plumbífero Curvo 2mm com visor. Construído em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 10x15cm, montado sobre rodízios. Dimensões; Largura: 80cm; Altura: 210cm	ALPHA PB / C/ VISOR	1	5.000,00	5.000,00
7	Bisturi Elétrico Painel de membrana blindado à prova de líquidos com teclas Soft Touch; Display digital para indicação da potência; Potência máxima de saída: 120 watts; Precisão de 1watt para cada modo de operação; 6 modos de operação: CUT PURO, BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAG PURO e BIPOLAR; Memória independente para cada modo de operação; Funções	E-MAI / BP- 100 PLUS	2	5.000,00	10.000,00

	de controle de energia eletromagnética, micropulsada (ms) ou pulsada (Hz). Seis modos de operação contínuos e seis modos de operação pulsados (doze funções) com algoritmo que permite mais de 200 opções de combinações para microcirurgias de precisão; Caneta Porta Eletrodos autoclavável e reutilizável com cabo de silicone de 03 metros; Placa neutra em Inox Reutilizável; Cabo de Placa neutra de 03 metros com Clipe Conector para todas as opções de placas; Pedal Duplo de acionamento CUT/COAG com cabo de 03 metros; Cabo de alimentação elétrica (padrão ABNT); 7 eletrodos autoclaváveis reutilizáveis Manual de Utilização; Aspirador de vapores, completo com exclusivo sistema de acionamento automático; Time Delay Off mantém a aspiração durante mais seis segundos, garantindo a eliminação total e completa de todos vapores residuais da cavidade vaginal; Sistema de filtragem H.E.P.A. e carvão ativado; Mangueira tipo traqueia, com ponta de silicone autoclavável; Espéculos com duto aspirador de vapores.				
8	Bomba à Vacuo Odontológica Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Motor com eixo central em inox. Gabinete confeccionado em Poliestireno de alto impacto, branco alto-brilho. Dimensões: Comprimento: 30,0cm Largura: 31,0cm Altura: 37,5cm Peso:21Kg Comando de acionamento: Eletrônico Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19 inHg Motor (potência): 1,5 Hp Rotações do motor (RPM): 2870-50Hz / 3450-60Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz Corrente: 9A(220V) / 20A(127V) Tensão na placa de comando: 24 V Vazão de ar máxima: 520L/min. Consumo de água: 0,50L/min.	EvoTech / E-Vac	3	4.550,00	13.650,00
Total:					36.450,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."**

Prazo de vigência:

Valor estimado:

Dotação Orçamentária:

02**122****2076****4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA**

Ficha: 260

FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS**ADMINISTRAÇÃO GERAL****MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS****02****FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS**

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	QTD	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
23	Mesa Auxiliar Dimensões aprox. 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e 80 cm de altura. Estrutura confeccionada em tubo de aço inox 7/8x 1,2 mm Rodízios de 2 polegadas. Tampo e prateleiras confeccionadas em chapa de aço inox de 0,90 mm	MODELO : R.A. 135 T.I.	4	619,00	2.476,00
26	Negatoscópio Elaborado em chapa de aço tratado e pintado Iluminado por placas de leds com potência de 15w por corpo atingindo luminância de 2000cd/m2. Acendimento através de interruptor individual e dimmer para ajuste da intensidade luminosa Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso Iluminação homogênea e uniforme Sistema de fixação de filmes através de sistema prendo-grav Furação para fixação em parede Alimentação: 100-240v (bivolt) Peso: 3,75kg; Dimensões: Comprimento - 390mm x L - 60mm x A - 476mm	MODELO : R.A. 140	3	489,00	1.467,00
28	Seladora Seladora térmica eletrônica com ciclo contínuo e temperatura constante. Lâmina de corte integrada e a alavanca de selamento frontal, otimizam a ergonomia e a segurança, facilitando a as operações de embalagem e selamento. Banda de selamento de 12mm. Largura da área de selamento de 31cm. Dimensões (LxHxP): 43x21,5x43,2cm Peso: 7,1Kg. Voltagem: 200-240V (50/60Hz). Potência absorvida: 100W.	protect seal plus 31cm	4	520,00	2.080,00
Total:					6.023,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: **26/06/2026 a 26/12/2026**
 Valor estimado: **R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais).**
 Dotação Orçamentária:
02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.
 Data da assinatura: 26.06.2026.
 Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
 GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
 CONTRATADA: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
2	Ar Condicionado BTUs 9.000 Gás Refrigerante: R32 Tipo de Ciclo: Frio Tipo de Filtro: HD Silver Ion + Carvão Ativado Serpentina: Cobre Voltagem: 220 V	Marca: HQ Modelo do Conjunto: VIHT9KCO3 S2S13	4	1.990,00	7.960,00
3	Armário de Aço Quantidade de prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) Chapa das travas: 20 (0,90mm) Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 Pintura: Eletrostática / Epóxi Peso suportado: 30Kg por prateleira	PA70 Executivo – Nobre Móveis	3	1.015,00	3.045,00
4	Arquivo de Aço com 4 Gavetas –Material: Aço galvanizado reforçado Espessura: Chapa 26 Pintura: Eletrostática a pó – Anticorrosiva e resistente a riscos Fechamento: Fechadura com chave Cor Padrão: Cinza industrial - Dimensões Totais: Altura: 1,33 m Largura: 0,47 m Profundidade: 0,55 m Capacidade: 4 gavetas com trilhos deslizantes para pastas suspensas	Arquivo de Aço 4 gavetas 60cm – Nobre Móveis	3	980,00	2.940,00
	Cadeira Cor: Preta Estilo: Diretor Funcionalidade: Giratória, facilitando o acesso a arquivos e				

9	<p>movimentação</p> <p>Estofado: Sim</p> <p>Ajustes: Assento e pés reguláveis</p> <p>cadeira giratória encosto e assento em espuma de poliuretano flexível injetada, dotadas de gomos laterais, ou seja, duas faixas laterais no sentido longitudinal para assento e vertical ao encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. também possui manta de espuma laminada, entre a injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada. mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epox pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica, com acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes. base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado. rodízio de duplo giro, em nylon, piso carpete • medidas do assento: 48 cm de largura, 54 cm de altura mínima desde o chão, 62 cm de altura máxima desde o chão e 48 cm de profundidade. • a cadeira atinge uma altura mínima de 115 cm e máxima de 122 cm. a cadeira possui 42 molas no mínimo ensacadas no assento, proporcionando máximo conforto</p>	Cadeira Diretor Frisokar	4	875,00	3.500,00
11	<p>Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas</p> <p>Capacidade para 16 instrumentos, furos de 1mm. Dimensões do produto: A=5,4cm L=1,9cm C=8,5cm Esterilização a vapor a 134°C, pressão kPa durante 18 minutos ou a 132°C, pressão 304 kPa durante 15 minutos ou 121° por 30 minutos</p>	MK Life	1	77,00	77,00
14	<p>Computador Portátil</p> <p>cor: preto processador: intel® core™ 3 100u (6-core, cache de 10mb, até 4.70 ghz) armazenamento: ssd de 512gb pcie nvme m.2 memória ram: 8gb ddr4 (1x8gb) 2666mt/s; expansível até 16gb (2 slots sodimm) placa de vídeo: intel® uhd com memória gráfica compartilhada teclado: teclado não retroiluminado em português (brasil) portas: leitor de cartão sd 1 porta usb 2.0 1 conector de áudio 1 porta hdmi 1.4 1 porta usb 3.2 type-a de 1ª geração 1 porta usb 3.2 type-c™ de 1ª geração (somente dados) leitor de cartão sd não áudio: waves maxxaudio® pro conectividade: realtek wi-fi 6 rtl8852be, 2x2, 802.11ax, mu-mimo, placa de rede wireless com bluetooth® & bluetooth® chipset: chipset integrado com o processador 100 - 240 volts ac (bivolt) bateria de 3 células e 41wh (integrada) altura: 35,85 cm largura: 1,89 cm profundidade: 23,55cm peso aproximado: 1,63 kg kg webcam hd widescreen integrada (720p) com single digital microphone conteúdo da embalagem: notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais</p>	positivo master N6440	4	4.348,00	17.392,00
	<p>Geladeira</p> <p>Capacidade Total (L) mínimo 263 L</p> <p>Capacidade Freezer (L) mínimo 24</p> <p>Capacidade Geladeira (L) 239</p> <p>Tipo de Degelo: Semiautomático</p> <p>Compartimento extra frio: Não</p> <p>Porta ovos: Sim</p> <p>Porta reversível: Não</p> <p>Nº de Portas: 1</p> <p>Frost free</p> <p>Dispenser de água: Não</p>				

19	Porta latas: Não Recipiente para guardar gelo: Não Gavetas: 1 gaveta Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Trava de segurança: Não Eficiência Energética: B	Consul - CRB39MB	1	2.368,63	2.368,63
	Cor: Branco Consumo Aproximado de Energia (kWh): 16.7				
20	Impressora Laser Multifuncional / copiadora/ scanner Tipo de controlador: Botão Tamanho máximo da mídia: 8,5 x 11 pol. Mídia impressa: Papel Cartão Tipo de scanner: Plano Capacidade máxima de entrada de folhas: 150 Velocidade máxima de cópia (preto e branco): 20 ppm Resolução máxima de impressão em cores: 600 x 600 Tamanho da folha: A4 Resolução máxima de impressão em preto e branco: 600 x 600 Profundidade de cor: 24 bpp Máximo de cópias por execução: 99 Tipo de Memória: DDR DRAM Número de portas USB 2.0: 1 Capacidade de armazenamento digital: 128 GB	Impressora HP LaserJet MFP-135A 4ZB82A	3	2.459,00	7.377,00
22	Lixeira Cesto para Lixo com capacidade Ideal para 8L. Acabamento em metal preto fosco. Produzido em metal, tornando-se durável, resistente e fácil de limpar. Possui fundo fechado que evita vazamentos.	Mood - Goedert	4	58,00	232,00
24	Mesa para Computador Tampo em MDP com acabamento amadeirado. Comprimento: MINIMO 90 cm Profundidade: 45 cm Altura: 75 cm C/ 2 GAVETAS - Material: BP Pintura/Revestimento: Acetinado, Corrediças: Telescópicas, Quantidades de gavetas: 2, Sistema de montagem: Parafusos, Ambiente: Escritório,	boston	5	530,00	2.650,00
27	No-Break Potência nominal: 600 VA Tensão de Entrada: 115 / 220 V Tensão saída: 115 V Autonomia: 30 min Tipo bateria: Bateria selada VRLA Frequência: 50/60 Hz Idioma: Português Corrente nominal: 5.2 A Tensão barramento (CC): 12 Vcc Corrente Baterias: 7 Ah Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 Involucro: Metálico Cor Estrutura: Preto	Marca: coletek modelo: safe600	5	525,00	2.625,00
					50.166,63

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."**

Prazo de Vigência:

26/06/2026 a 26/12/2026

Valor estimado:

R\$ 50.166,63 (cinquenta mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
 Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
 GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
 CONTRATADA: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	Qtd	Valor Unit.	Subtotal (R\$)
15	Destilador de Água Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas para destilar 3,8 litros. Peso: 4 kg. Dimensões: Largura: 27 cm - Altura: 33 cm - Profundidade: 27,6 cm	KONDENTECH - AQUATECH	3	470,00	1.410,00
	Ultrassom Odontológico Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis: P (perio), E (endo) e S (scalling). LED indicativo no painel, que facilita o acionamento das funções do aparelho. Recipiente para bicarbonato. Reservatório de água removível, transparente e com iluminação a LED Proporciona raspagem segura, sem causar traumas nos dentes Possui 2 capas protetoras do transdutor: removíveis e autoclaváveis, para maior durabilidade do equipamento Bomba peristáltica com regulagem de fluxo e possibilidade de uso de diversos líquidos irrigantes Alimentação das peças de mão e do jato de bicarbonato sem risco de contaminação Filtro de ar com drenagem automática e				

29	pedal de comando para acionamento Ganho em produtividade: pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, com a mesma amplitude e frequência Pode ser utilizado em procedimentos sem água Regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante Acompanha 3 insertos: 2 unidades Perio Sub e 1 unidade Perio Supra Peça de mão removível e autoclavável Evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão	KONDENTECH SCALER JET PUMP	2	1.200,00	2.400,00
	Sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas Despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão)				
					3.810,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”**

Prazo de Vigência:

26/06/2026 a 26/12/2026

Valor estimado:

R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA

Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026
Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**
1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca/modelo	Qtd	Valor Unit.(R\$)	Subtotal (R\$)
16	<p>Esfigmomanômetro Adulto</p> <p>Braçadeira Adulto com design moderno e funcional, combinado com um manômetro preciso de alta qualidade e durabilidade, garantem performance confiável durante muitos anos, em qualquer ambiente clínico. Fácil de operar por destros e canhotos; - Livre de Látex; - Um micro filtro protege a válvula e o mecanismo; - Pêra insufladora acelera a inflação da braçadeira; - A prova de choques. Aprovado resistência a queda, seguindo os padrões Americano (AAMI SP9 NORM) e Europeu (EURO NORM EN1060); - Latex Free (Livre de Látex); - Alta Qualidade; - Exclusivo sistema de distribuição da pressão de tubo único; - Controla o fluxo de ar para o manômetro durante a inflação para proporcionar uma transição suave e aumentar a precisão da pressão e a durabilidade; - Manômetro com segurança de sobre pressão. Assegura desempenho e durabilidade; - Braçadeira Adulto Pequeno com 01 tubo para braços com circunferência de 20-29cm; - Micro filtro. Protege a válvula e o manômetro; - Mostrador grande com 56mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e precisa; - Ponteiro de Alta Qualidade. Calibrado precisamente, durável e resistente a choques. - Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manguito; - Manguito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável; -Desenho ergonômico. Equilíbrio perfeito entre conforto, facilidade de uso e desempenho; - Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP) proporcionando durabilidade, absorção de impactos e superfície antiderrapante; - Apoio palmar ajustável para destros e canhotos;</p>	PREMIUM / ADULTO	5	200,00	1.000,00
17	<p>Esfigmomanômetro Infantil</p> <p>Braçadeira Infantil com design moderno e funcional, combinado com um manômetro preciso de alta qualidade e durabilidade, garantem performance confiável durante muitos anos, em qualquer ambiente clínico. Fácil de operar por destros e canhotos; - Livre de Látex; - Um micro filtro protege a válvula e o mecanismo; - Pêra insufladora acelera a inflação da braçadeira; - A prova de choques. Aprovado resistência a queda, seguindo os padrões Americano (AAMI SP9 NORM) e Europeu (EURO NORM EN1060); - Latex Free (Livre de Látex); - Alta Qualidade; - Exclusivo sistema de distribuição da pressão de tubo único; - Controla o fluxo de ar para o manômetro durante a inflação para proporcionar uma transição suave e aumentar a precisão da pressão e a durabilidade; - Manômetro com segurança de sobre</p>	PREMIUM / INFANTIL	3	250,00	750,00
	<p>pressão. Assegura desempenho e durabilidade; - Braçadeira Adulto Pequeno com 01 tubo para braços com circunferência de 20-29cm; - Micro filtro. Protege a válvula e o manômetro; - Mostrador grande com 56mm de diâmetro e marcação em preto e branco proporcionando uma leitura fácil e precisa; - Ponteiro de Alta Qualidade. Calibrado precisamente, durável e resistente a choques. - Pêra insufladora grande, para rápida insuflação do manguito; - Manguito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável; -Desenho ergonômico. Equilíbrio perfeito entre conforto, facilidade de uso e desempenho; - Carcaça moldada com liga termoplástica (poliamida/elastômero TP) proporcionando durabilidade, absorção de impactos e superfície antiderrapante; - Apoio palmar ajustável para destros e canhotos;</p>				
	<p>Mocho</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Altura Mínima (Com Encosto): 80 cm</p> <p>Altura Máxima (Com Encosto): 120 cm</p>				

25	Altura Mínima (No Assento): 55 cm	RENAFLEX / MOCHO	3	490,00	1.470,00
	Altura Máxima (No Assento): 75 cm				
	Dimensões do Encosto: 32 x 41 cm				
	Dimensões do Assento: 38 x 41 cm				
	Diâmetro na Região das Rodas: 64 cm				
	Diâmetro do Apoio de Pés: 34 cm				
	Peso Líquido: 9,7 Kg				
	Composto por:				
	1 Pentapé com 5 rodízios				
	1 Pistão cromado				
	1 Apoio de pé cromado com manípulo				
	1 Assento com base				
	1 Coluna				
1 Encosto					
1 Manípulo de fixação da coluna					
1 Alavanca de ajuste do encosto					
1 Alavanca de ajuste de altura					
1 Manípulo de fixação do apoio de pés					
1 Manípulo de fixação de encosto					
Total:				3.220,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."**

Prazo de Vigência:

26/06/2026 a 26/12/2026

Valor estimado:

R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

02**FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS****122****ADMINISTRAÇÃO GERAL****2076****MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS****4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA**Ficha: **260****02****FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS****122****ADMINISTRAÇÃO GERAL****2076****MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS****4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA**Ficha: **132**

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

26.06.2026.

Assinam:

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026****Processo Administrativo nº 0029/2026 - Pregão Eletrônica nº 009/2026**

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA:

TANKAVEL LTDA-EPP

Objeto:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material permanente odontológico, conforme emenda individual 40860011, de acordo com a Proposta nº 11955273000125002, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**1.2. Objeto da contratação:**

Item	Descrição	Marca/ modelo	Qt d	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
21	Lavadora Ultrassônica Gabinete: Chapa de aço carbono SAE 1020; Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática epóxi texturizada; Pés de borracha; Entrada e saída de água – Dreno; Porta fusível de segurança. Cuba Interna: Aço inox AISI 304; Estampado e polido (sem emendas ou soldas). Painel de Controle: Display de 2 dígitos para tempo de processo com indicação por LED; Chave liga/desliga; Chave de acionamento para aquecimento; Painel em policarbonato; Indicador luminoso Timer 60 Minutos – Temporizador Digital Aquecimento 35°C – Fixo Controlador Digital Com Função “Pause” Frequência De Trabalho 40khz Ciclo De Trabalho Automático Alarme Sonoro de final de ciclo Cabo De Alimentação Com Plug de 3 Pinos, duas Fases e um Terra - NBR14136 Sistema De Aquecimento Resistência Blindada Voltagem:110v	SOLIDST EEL	1	7.912,00	7.912,00
Total:					7.912,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”**

Prazo de Vigência:

26/06/2026 a 26/12/2026

Valor estimado:

R\$ 7.912,00 (sete mil e novecentos e doze reais).

Dotação Orçamentária:

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINÓPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
Ficha: 260

02 FUNDO MUN. DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2076 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – UBS
4.90.00.00 2.601.3110-000 000 APLICAÇÕES DIRETA
Ficha: 132

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 26.06.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e TANKAVEL LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de junho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026
Processo Administrativo nº 1173/2024 – Pregão Presencial nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: ISAMARA LOPES DE SOUZA BRITO-ME

Objeto: **“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de mão de obra de pedreiro e de ajudante de pedreiro para instalação de tubos e aduelas de concreto armado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
1	Mão de obra, serviços de pedreiro para instalação de tubos e aduelas de concreto armado.	Hora	1.685	39,90	67.231,50
2	Mão de obra, serviços de ajudante de pedreiro(servente) para instalação de tubos e aduelas de concreto armado.	Hora	1.686	28,10	47.376,60
VALOR TOTAL:					114.608,10

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência:

03/07/2026 a 03/07/2027

Valor estimado:

R\$ 114.608,10 (cento e quatorze mil e seiscentos e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Poder 02 Poder Executivo

Órgão 01 Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Unidade 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função 26 Transporte

SubFunção 782 Transporte Rodoviário

Programa 2.607 Estruturando o futuro

Proj. Atividade 1028 Construção, Restauração de estradas, pontes e mata burros

4.4.90.00.00 – 1.500.0000-000 Aplicações Diretas

Ficha: 105

4.4.90.00.00 – 1.799.7400-000 Aplicações Diretas

Ficha: 294

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 03.07.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ISAMARA LOPES DE SOUZA BRITO-ME.

Alcinópolis-MS, 03 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 1674/2025 – Pregão Presencial nº 005/2025

GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

EMPRESA REGISTRADA: **33.047.066 ELIZEU DE SOUZA BARBOSA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027."**

Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 20 do Decreto Municipal nº 009/2024, de 11 de janeiro de 2024..

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.
Data da assinatura: 18.06.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e 33.047.066 ELIZEU DE SOUZA BARBOSA.

Alcinópolis-MS, 18 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022
Processo Administrativo nº 139/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **REDE 2CR COMUNICAÇÕES LTDA-EPP**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO em aproximadamente 0,3086% (zero vírgula três mil e oitocentos e seis por cento), no item e valor de R\$2.144,76 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme anexos planilha, documentos e justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social"**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 03.07.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e REDE 2CR COMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

ALCINÓPOLIS-MS, 03 DE JULHO DE 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL